



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2019, DISPENSA N° 003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO - ME.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO - ME, neste ato representado por seu Administrador Sr. GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 029/2019, firmado entre as partes em data de 25 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para monitoramento sem ronda da Indústria do Conhecimento/Biblioteca do SESI, apenas com disparo de alarme, com sistema de alarme monitorado eletronicamente, via internet, para garantir a segurança do imóvel e aquisição de equipamento para transmissão de sinal via internet, por um período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), prorrogando o prazo de vigência do presente contrato em 90 (noventa) dias, finalizando em 28/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO

Gilson Dos Santos Salvalaggio - Me

Testemunhas:

ERICA TOMAZONI

RG n° 6.101.017-3/PR

JEANE MARIA DE SOUZA

RG n° 4.293.101-0 / PR